



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 86/2025

Inexigibilidade nº 21/2024

Objeto: Contratação da Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira – APV.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da minuta contratual e sua legalidade, na modalidade inexigibilidade, justificando a necessidade da contratação para o credenciamento da APV já que se trata da maior liga da região.

Tal contratação se justifica pelo fato que a referida empresa é a única a prestar tal serviço, caracterizando assim a condição exclusiva do eventual contratado, já que a modalidade voleibol do Município é referência na região, visando incentivar os atletas ao esporte.

Assim a minuta está nos termos exigidos pela Lei de Licitações, opinando pela possibilidade de contratação.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaíra-SP, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guaíra